



**REQUERIMENTO** Número / ( .<sup>a</sup>)

**PERGUNTA** Número / ( .<sup>a</sup>)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

**Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República**

Em dezembro de 2022, entre a Infraestruturas de Portugal (IP) e o grupo hoteleiro LUX Mundi - Empreendimentos Hoteleiros, S.A., foi celebrado um contrato de concessão de uso privativo parcial de um bem do domínio público por 35 anos, para a construção e a consequente exploração de uma residência universitária na estação de Santa Apolónia, que se recorda, foi a primeira estação de comboios portuguesa, inaugurada a 28 de outubro de 1856.

A referida residência universitária prevista para ser inaugurada em 2025, engloba mais de 300 camas a preços controlados, com um investimento, da responsabilidade do concessionário, em cerca de 7 milhões de euros, está relacionada com reabilitação e adaptação da ala poente e parte dos pisos 1 e 2 da ala central do edifício de passageiros, indo ocupar uma área de aproximadamente 4.840 m<sup>2</sup>, para além de garantir áreas de sótão e acessos partilhados. Por sua vez, em abril deste ano, a IP Património confirmou que, no âmbito de um acordo com o ISCTE - Instituto Universitário Lisboa e com a Universidade Nova de Lisboa, esta residência universitária tem por objetivo de facilitar o acesso aos alunos destas instituições.

Sendo que, em resultado da implantação desta residência universitária nos pisos situados por cima dos espaços ocupados pelos lojistas, a IP Património informou-os da necessidade de se encerrar esses espaços, dado a pressuposta necessidade de se efetivarem vários trabalhos, tais como as reformulações das redes águas, esgotos, energia, telecomunicações, aproveitando-se igualmente para requalificar a zona de espera de passageiros e os diversos serviços ferroviários.

Perante este cenário, os lojistas existentes no interior da estação de Santa Apolónia, alguns deles há mais de 20 anos, viram-se confrontados com uma carta da IP, onde se explicita terem que sair desses espaços, não lhes sendo dada nenhuma alternativa.

Esta situação criou uma natural angústia, de que é testemunho as afirmações de um desses comerciantes *“Não houve contacto pessoal, nada. Só carta, mesmo. Somos tratados como números, não há nada a fazer”*, lamenta o comerciante, acrescentando *“Se me dissessem que têm um outro espaço para alugar na estação da Amadora ou de Vila Franca de Xira, por exemplo... Mas não, não dizem nada. É triste!”*.

Assim:

Ao abrigo do disposto na alínea e) do artigo 156.º da Constituição da República Portuguesa e da

alínea e) do n.º 1 do artigo 4.º do Regimento da Assembleia da República, vem o signatário, por intermédio de Vossa Excelência, nos termos e fundamentos que antecedem, questionar o Sr. Ministro das Infraestruturas e Habitação:

1. Tendo em conta que a IP Património indicou que está que a estudar soluções que permitam prorrogar pelo maior espaço de tempo possível o encerramento das lojas, quando pretendem apresentar aos lojistas esses timings?
2. Tendo indicado pela IP Património de que o edifício da estação de Santa Apolónia não possibilita alternativas de espaço que possam ser atribuídas aos lojistas, que soluções alternativas poderão ser consideradas, mormente com a colocação de contentores, ou mesmo, a indicação de outros espaços que poderão vir passíveis de aluguer noutras estações ferroviárias?

Palácio de São Bento, 23 de maio de 2024

Deputado(a)s

ANDRÉ VENTURA(CH)  
ANTÓNIO PINTO PEREIRA(CH)  
ARMANDO GRAVE(CH)  
BERNARDO PESSANHA(CH)  
BRUNO NUNES(CH)  
CARLOS BARBOSA(CH)  
CRISTINA RODRIGUES(CH)  
DANIEL TEIXEIRA(CH)  
DIOGO PACHECO DE AMORIM(CH)  
DIVA RIBEIRO(CH)  
EDUARDO TEIXEIRA(CH)  
ELISEU NEVES(CH)  
FELICIDADE VITAL(CH)  
FILIPE MELO(CH)  
FRANCISCO GOMES(CH)  
GABRIEL MITHÁ RIBEIRO(CH)  
HENRIQUE ROCHA DE FREITAS(CH)  
JOÃO PAULO GRAÇA(CH)  
JOÃO RIBEIRO(CH)

Deputado(a)s

JOÃO TILLY(CH)

JORGE GALVEIAS(CH)

JOSÉ BARREIRA SOARES(CH)

JOSÉ CARVALHO(CH)

JOSÉ DIAS FERNANDES(CH)

LUÍS PAULO FERNANDES(CH)

LUÍSA AREOSA(CH)

MADALENA CORDEIRO(CH)

MANUEL MAGNO(CH)

MANUELA TENDER(CH)

MARCUS SANTOS(CH)

MARIA JOSÉ AGUIAR(CH)

MARTA MARTINS DA SILVA(CH)

MIGUEL ARRUDA(CH)

NUNO GABRIEL(CH)

NUNO SIMÕES DE MELO(CH)

PATRÍCIA CARVALHO(CH)

PEDRO CORREIA(CH)

PEDRO DOS SANTOS FRAZÃO(CH)

PEDRO PESSANHA(CH)

PEDRO PINTO(CH)

RAUL MELO(CH)

RICARDO DIAS PINTO(CH)

RITA MATIAS(CH)

RODRIGO ALVES TAXA(CH)

RUI AFONSO(CH)

RUI CRISTINA(CH)

RUI PAULO SOUSA(CH)

SANDRA RIBEIRO(CH)

SÓNIA MONTEIRO(CH)

VANESSA BARATA(CH)